

DECRETO Nº 22.911, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Transfere, temporariamente, a sede do Governo Municipal de Porto Alegre para o Acampamento Farroupilha, localizado no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, no período de 13 de setembro a 22 de setembro do corrente ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a importância cultural e histórica das tradições gaúchas para a identidade do Município de Porto Alegre,

considerando a realização do Acampamento Farroupilha, evento tradicional que celebra a Revolução Farroupilha e reforça os valores da cultura gaúcha, promovendo a integração da comunidade, e

considerando o caráter simbólico da transferência da sede do Governo Municipal como forma de prestigiar e fortalecer as tradições locais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferida, temporariamente, a sede do Governo Municipal de Porto Alegre para o Acampamento Farroupilha, localizado no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, no período de 13 de setembro a 22 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2024.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.